



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL - 272

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 18 de Dezembro de 2008 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação da atribuição de subsídio extraordinário à Creche e Jardim-de-Infância de Grândola:** Deliberado, por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário à Creche e Jardim-de-Infância de Grândola, no montante de 1.329,45€ (mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de adesão do Município de Grândola ao Grupo de Acção Costeira:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão do Município de Grândola ao Grupo de Acção Costeira, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de despejo administrativo ao abrigo do art. 109, nº 2 do DL. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei 60/2007 de 04 de Setembro do estabelecimento de Pronto a Vestir e outros de Zhu Renyl:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o despejo administrativo ao abrigo do art. 109º, nº 2 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei 60/2007 de 04 de Setembro do estabelecimento de Pronto a Vestir e outros de Zhu Renyl, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração das Taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano 2009, de acordo com a Lei 64/2008 de 05 de Dezembro:** Deliberado, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a alteração das Taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, para o Ano 2009, de acordo com a Lei 64/2008 de 05 de Dezembro e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 22 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -